

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 40/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento de Madalena Correia Furtado, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 15 de setembro de 2026

Madalena Correia Furtado, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, é concedida a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2026. — Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 24 de setembro de 2026. — O Secretário Municipal, *Nasolino Fernandes Pereira Varela*.